CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 227/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 011/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especiais para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com o valor e a funcional programática abaixo:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria de Assistência Social - 022101			
Funcional Programática	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
08.122.2091.2930 - Programa Auxílio Pernambuco	3.3.90.48	60	599.000,00
		Total	**599.000,00**

Parágrafo Único: Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

Código	Descrição
60	Auxílio Pernambuco

Art. 2º - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 2091 – Programa Auxílio Pernambuco e a Atividade 2930 – Manutenção das Atividades do Auxílio Pernambuco.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 08 de agosto de 2022.

PROTOCOLO
Nº ____ HORA: 09:48
DATA 10/08/2022
Assinatura/Matrícula

Sheila Cristiane de Lima e Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0882

Antonio Olegário Filho

ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

Praça Marechal Castelo Branco, s/n - Centro - Primavera/PE - CEP: 55.510-000 - Fone/Faz: (81) 3562.1156 - CNPJ: 08.147.365/0001-55
Email: cm.primavera@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
Em 08 de 08 de 2022
Antonio Aquino Filho
Presidente